= LEI Nº 1195/93 =

(Dispõe sobre mudança de nome de ruas desta cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua SUDÁ - RIO JUSTINO DA MOTA a rua Azarias Ribeiro, localizada no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Passa a denominar-se rua AZARIAS RIBEIRO' a rua Sudário Justino da Mota, localizada no bairro Nova Piumhi, nesta cidade.

Parágrafo Único - Em virtude das modificações supras, o Executivo municipal providenciará colocação de placas indicativas, bem como, faça a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE, TELEMIG e outros setores necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 11 de novembro de 1993

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal